



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 349ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 07-03-2005, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretário: Ary Ferreira Filho.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar a AGO a realizar-se em 29-04-2005; bem como que, caso não fosse verificado “quorum” mínimo obrigatório, fosse o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) o Estudo Técnico de Viabilidade da CEMIG – Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos Créditos Tributários diferidos constante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2004; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho aprovou e submeteu à apreciação da Assembléia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, e respectivos documentos complementares. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, como interveniente-anuente, dos contratos referentes ao financiamento para a implantação das instalações de transmissão do Lote “G” do Leilão ANEEL 001/2003, LT Montes Claros – Irapé, a saber: 1- com o Banco do Nordeste do Brasil-BNB, 2- com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, recurso do Banco do Nordeste do Brasil-BNB (Programa Expansão de Mercados-PEM), 3- com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG e recursos do Banco do Nordeste do Brasil-BNB, 4- com o Banco do Nordeste do Brasil-BNB e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, para penhor das ações da Companhia Transleste de Transmissão-TRANSLESTE, de propriedade da Companhia Técnica de Engenharia Elétrica-ALUSA e da Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.. Os Contratos citados nos itens 1, 2 e 3 serão celebrados pela TRANSLESTE com a interveniência da ALUSA, de Furnas Centrais Elétricas S.A. e da ORTENG. O contrato citado no item 4 será celebrado pela ALUSA e pela ORTENG e terá, também, a interveniência de FURNAS; b) o adiantamento para futuro aumento de capital da Usina Termelétrica Barreiro S.A., no valor um milhão e duzentos mil reais, e da Cemig PCH S.A., no valor de um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais, para execução dos orçamentos de despesas operacionais de operação e manutenção, no período de janeiro a julho/2005, que deverão ser submetidos, posteriormente, à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2005, que deliberará sobre a destinação do lucro da CEMIG; e, c) a celebração do Acordo com o Consórcio Construtor Pai Joaquim-CCPJ, visando à quitação mútua de direitos e obrigações referentes ao Contrato de Implantação da PCH Pai Joaquim, bem como do Terceiro Termo Aditivo àquele Contrato, sem majoração do seu valor global, para regularizar a aplicação do Imposto sobre Serviços-ISS e do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI. IV- O Conselho propôs à AGO a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$1.384.801 mil: 1) R\$692.400 mil seja distribuído na forma de dividendos, correspondendo a 50% do lucro líquido do exercício de 2004, a saber: 1.1) dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio,



no valor de R\$510.000 mil, sendo: - R\$200.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 01-06-2004, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 11-06-2004, CRCA-058/2004; - R\$100.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 27-08-2004, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 08-09-2004, CRCA-094/2004; - R\$170.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 30-11-2004, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 10-12-2004, CRCA-154/2004; - R\$40.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 28-12-2004, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 10-01-2005, CRCA-176/2004; 1.2) dividendos complementares, no valor de R\$182.400 mil, sem a incidência do Imposto de Renda na Fonte, fazendo jus os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" no dia da realização da Assembléia; 1.3) os pagamentos dos dividendos serão em duas parcelas semestrais. A primeira parcela de dividendos será paga em 30-06-2005, no valor de R\$346.200 mil, contemplando as parcelas de Juros sobre o Capital Próprio de R\$200.000 mil declarado em 11-06-2004, a parcela de Juros sobre o Capital Próprio de R\$100.000 mil declarado em 08-09-2004 e R\$46.200 mil relativo a parte o Juros sobre o Capital Próprio declarado em 10-12-2004. A segunda parcela dos dividendos será paga em 29-12-2005, no valor de R\$346.200 mil, contemplando R\$123.800 mil de complemento dos Juros sobre o Capital Próprio declarado em 10-12-2004, mais R\$40.000 mil de Juros sobre Capital Próprio declarado em 28-12-2004 e parcela de R\$182.400 mil relativo a dividendos complementares. O pagamento de cada uma das parcelas indicadas poderá ser antecipado, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. 2) R\$66.834 mil como Lucro Social, em conformidade com deliberação da AGO de 30-04-2002, referente a 5% do Lucro Líquido do Exercício da CEMIG, sem incluir resultado de equivalência patrimonial, para cobertura das despesas conforme destinação especificada a seguir: 2.1) R\$12.500 mil ao Projeto UHE de Irapé, para cobertura de custos com meio ambiente e terras envolvidos no Termo de Acordo com o Ministério Público Federal, relativo a investimentos no exercício de 2005, complementando os recursos definidos pela CRCA-047/2002; 2.2) R\$16.607 mil para cobertura financeira das atividades do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais-INDI, sendo R\$11.497 mil referentes ao ano de 2005 e R\$5.110 mil para cobertura de parte do custeio de 2004 que não foi alocado na destinação do lucro social de 2004; 2.3) R\$37.727 mil para acobertar parte do valor do Terceiro Aditivo Contratual do Projeto UHE Irapé, envolvendo ajustes nos investimentos em obras civis do empreendimento, no valor corrente de R\$69.874 mil, conforme aprovação através da CRCA-180/2004. Os valores já aprovados pelo Conselho de Administração para aplicação no Projeto de Irapé e no Programa Luz para Todos serão compensados no lucro social de exercícios futuros. 3) O valor de R\$205.809 mil seja destinado aos investimentos relacionados a seguir: 3.1) R\$38.779 mil para aporte de capital a ser efetuado em 2005 na Empresa de Infovias S.A., que somado ao montante de R\$9.221 mil de lucro destinado em 2004 e não aplicado naquele exercício, perfaz um montante de R\$48.000 mil de investimento aprovado na Proposta Orçamentária de 2005, conforme CRCA-179/04; 3.2) R\$1.650 mil referentes a aporte de capital a serem efetuados em 2005 na Cemig PCH S.A., conforme Proposta de Resolução ao Conselho de Administração, para deliberação na Reunião do Conselho de Administração do dia 07-03-2005; 3.3) R\$4.645 mil referentes a aporte de capital na Usina Térmica Barreiro S.A., sendo R\$3.445 mil aplicados em 2004 (R\$1.030 mil aprovado na CRCA-089/2004; R\$1.350 mil aprovado na CRCA-113/2004; R\$1.065 mil aprovado na

CRCA-156/2004), e R\$1.200 mil a ser aplicado em 2005, conforme Proposta de Resolução ao Conselho de Administração, para deliberação na Reunião do Conselho de Administração do dia 07-03-2005; 3.4) R\$10.341 mil referentes a aporte de capital a serem efetuados em 2005 na Companhia Transleste de Transmissão, Sociedade de Propósito Específico, visando à implantação da LT Irapé-Montes Claros 345 kV, conforme CRCA-096/2003 e CRCA-097/2003; 3.5) R\$30 mil referentes a aporte de capital a ser efetuado em 2005 na CEMIG Trading S.A., conforme CRCA-096/04; 3.6) R\$6.208 mil referentes a aporte de capital a ser efetuado em 2005 na Companhia Transirapé de Transmissão, para implantação da LT Irapé – Araçuaí, conforme CRCA-024/05; 3.7) R\$6.489 mil para aporte de capital a ser efetuado em 2005 na Companhia de Transmissão Centro-Oeste de Minas, para implantação da LT Itutinga – Juiz de Fora, conforme CRCA-162/04; 3.8) R\$137.667 mil da aquisição do controle acionário da UHE Rosal Energia, sendo R\$134.000 mil desembolsado em 2004 e R\$3.667 mil a ser desembolsado em 2005 de diferença patrimonial apurado no balanço da empresa entre 31-08-2004 e 31-12-2004, conforme CRCA-138/2004. 4) R\$419.758 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido com o objetivo de reforçar o Capital Circulante e aplicações constantes do Orçamento de Investimento para 2005, aprovado pelo Conselho de Administração em 28-12-2004, conforme CRCA-179/04. V- O Conselho ratificou a participação no Leilão 002/2004, Lote “B”, empreendimento LT Irapé–Araçuaí, 230 kV, e demais instalações vinculadas, observado o seguinte: 1- participação na Companhia Transirapé de Transmissão, Sociedade de Propósito Específico-SPE, formada pela CEMIG (24,5%), FURNAS (24,5%), ALUSA (41%) e ORTENG (10%), responsável pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Lote “B” – LT Irapé-Araçuaí; 2- celebração com a União, através da ANEEL e juntamente com a Companhia Transirapé de Transmissão, FURNAS, ALUSA e ORTENG, do contrato de concessão relativo às instalações de transmissão do Lote “B” do Leilão ANEEL 002/2004; 3- previsão orçamentária durante os anos de 2005 e 2006, visando à cobertura dos aportes a título de futuro aumento de capital da coligada Companhia Transirapé de Transmissão, que deverá ser submetido à próxima Assembléia Geral Ordinária da CEMIG. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-134/2004, alterando o fundamento para a contratação direta com a Deloitte Touche Tohmatsu dos serviços de auditoria contábil no Consórcio Construtor de Irapé-CCI, de artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 para artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- Foi retirada da pauta a matéria relativa à participação da Companhia na licitação para adjudicação da concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão do “Sistema de Transmission Trocal Del Sistema Interconectado do Chile”. VIII- Os Conselheiros Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra as matérias relativas ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, e respectivos documentos complementares, e à proposta à Assembléia Geral Ordinária de 2005 para destinação do lucro líquido do exercício. IX- Os Conselheiros Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, José Augusto Pimentel Pessoa e Haroldo Guimarães Brasil condicionara a aprovação por unanimidade da matéria referente à adiantamento para futuro aumento de capital da Usina Termelétrica Barreiro S.A. e da Cemig PCH S.A. à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL quanto à transferência da concessão. X- O Vice-Presidente, os Conselheiros Andréa Paula



Fernandes, Carlos Augusto Leite Brandão, Antônio Luiz Barros de Salles, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Aécio Ferreira da Cunha, os Diretores Flávio Decat de Moura e Celso Ferreira e os Superintendentes Luiz Fernando Rolla e Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, José Augusto Pimentel Pessôa, Haroldo Guimarães Brasil, Francelino Pereira dos Santos, Antônio Adriano Silva, Nilo Barroso Neto, Aécio Ferreira da Cunha, Maria Estela Kubitschek, auditor e representante da Deloitte Touche Tohamtsu; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Beatriz Oliveira Fortunato, Luiz Guaritá Neto e Thales de Souza Ramos Filho, membros do Conselho Fiscal; Flávio Decat de Moura e Celso Ferreira, Diretores; Luiz Fernando Rolla e Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, Superintendentes; e, Ary Ferreira Filho, Secretário.

Ary Ferreira Filho